

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 029/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Ten Cel BM Mtcl 928361-7-01 **Fábio** Collodel, do 8º BBM - Tubarão, 2 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 15/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

#### II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

##### VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 20 (vinte) dias para seu tratamento a contar de 10/07/2023", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20578.

##### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Do 3º Sgt BM Mtcl 923156-0 **Marcelo** Rosa da Silva do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP**  
Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

Nota BI 23 – 3º/2ª/8º BBM – Garopaba (18/07/23).

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

Do Cb BM Mtcl 929649-2-01 **Juliano** da Silva Ferreira, do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, respondeu pelo Comando do 1º/2º/1ª/8º BBM- Jaguaruna, no período de 19/06/2023 à 15/07/2023, tendo em vista o afastamento do titular 1º Sgt BM Mtcl 927142-2 **André** Martins, durante gozo de férias regulamentares.

#### **LICENÇA PATERNIDADE:**

Do Cb BM Mtcl 931781-3-01 **Alesanco** Neves de Farias, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (Quinze) dias a contar de 14/07/2023, pelo nascimento de sua filha, Anna Mattos de Farias, CPF 167.219.059-22, conforme Certidão de Nascimento nº 105650 01 55 2023 1 00285 134 0089567 50 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão - SC.

#### **DESCONTO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 386644-0-01 Frederico **Moreira** Silva do 1º/1ª/8º BBM , do Tubarão, 1 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, no dia 21/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 931866-6-01 Gustavo **Dariva** Silveira do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 06/07/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20.578.

**1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)*

Nota BI 23 – 3º/2ª/8º BBM – Garopaba (18/07/2023).

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 691887-5-01 Fábio **da Cruz** Paes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 18/07/2023", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20578.

#### **DECONTO DE FÉRIAS:**

Da Cb BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa **Berti**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 1 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, no dia 28/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos, do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 24/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, tal solicitação se prende ao fato do militar tratar de assuntos familiares.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I-ELOGIO**

O Sub Ten BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão pelos excelentes serviços prestados e com grande orgulho fazendo parte da Força Tarefa do CBMSC, no período em que fez parte desta equipe, o referido militar participou de diversas operações de busca, resgate e salvamento, mostrando vigor, respeito e tranquilidade ao atendimento nas ocorrências.

Individual, averbe-se.

Elogio ao Sub Ten BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento pelos excelentes serviços prestados e com grande orgulho fazendo parte da Força Tarefa do CBMSC, no período em que fez parte desta equipe, o referido militar participou de diversas operações de busca, resgate e salvamento, estando sempre atualizado e buscando sempre aprimorar suas técnicas, esse militar é um exemplo para os mais novos, mesmo depois de completar 30 anos de serviço, continua com vigor e vontade de ajudar o próximo e agora parte para uma próxima etapa em sua vida, ingressando na reserva.

Individual, averbe-se.

Elogio ao 2º Sgt BM Mtcl 922837-3-01 Márcio **Lisboa** da Costa - 2º/2ª/8º BBM – Laguna pelos excelentes serviços prestados e com grande orgulho fazendo parte da Força Tarefa do CBMSC, no período em que fez parte desta equipe, o referido militar participou de diversas operações de busca, resgate e salvamento. O mesmo sempre demonstrou proatividade e extremo bom humor apesar das dificuldades mais adversas em operações. Mesmo depois de completar 30 anos de serviço continua com vigor e vontade de ajudar o próximo e agora parte para uma próxima etapa em sua vida, ingressando na reserva.

Individual, averbe-se.

Elogio ao Cb BM Mtcl 933632-0-01 Willian **Fogaça** Cardoso - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão pelos excelentes serviços prestados e com grande orgulho fazendo parte da Força Tarefa do CBMSC, no período em que fez parte desta equipe, o referido militar sempre demonstrou proatividade, deferência, enorme vontade em aprender e auxiliar os demais, sentimentos nobres que fizeram parte da sua jornada na Força Tarefa do 8º BBM.

Individual, averbe-se.

Assina: \_\_\_\_\_

**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: \_\_\_\_\_

**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ER328TT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 24/07/2023 às 16:31:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 24/07/2023 às 20:28:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX0VSMzI4VFQx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **ER328TT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.